



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Gabinete do Vereador João Marcus da Silva Tavares (PP)

Indicação nº. 057/2026-CMSFX.

ASSUNTO: Indica ao Município de São Felix do Xingu, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), a necessidade de manutenção e reparos na Avenida Duque de Caxias, no Bairro São José, nas proximidades do Comercial Valério e do Bar do Caitano.

AUTORIA: Ver. João Marcus da Silva Tavares (PP).

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade solicitar a realização de serviços de manutenção e reparos na Avenida Duque de Caxias, localizada no Bairro São José, especialmente no trecho próximo ao Comercial Valério e ao Bar do Caitano.

O referido trecho encontra-se com irregularidades na via, apresentando buracos e desgaste do pavimento, o que tem causado transtornos aos moradores, comerciantes e condutores que transitam diariamente pelo local. A situação compromete a segurança do tráfego, podendo ocasionar acidentes, além de danos materiais aos veículos.

Ressalta-se que a avenida possui significativa movimentação, sendo via importante para o deslocamento da população. A realização dos devidos reparos contribuirá para a melhoria da mobilidade urbana, segurança viária e qualidade de vida dos munícipes.

INDICAÇÃO:

Face ao acima exposto, o subscrevente desse, veem na forma regimental, indicar que oficie ao Município de São Felix do Xingu, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), a necessidade de manutenção e reparos na Avenida Duque de Caxias, no Bairro São José, nas proximidades do Comercial Valério e do Bar do Caitano.

Plenário Carlos Roberto Abreu Moreira da Câmara Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 24 de fevereiro de 2026.

JOAO MARCUS DA SILVA
TAVARES:04748580143

Assinado de forma digital por
JOAO MARCUS DA SILVA
TAVARES:04748580143

Ver. João Marcus da Silva Tavares (PP)

RTSA/rtsa

PODER LEGISLATIVO
Câmara Mun. de
São Félix do Xingu - PA
Conhecimento ao Plenário

25 FEV. 2026

4^a Sessão Ordinária
1^o Per. Legislativo